

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



ARQUIVO NACIONAL

SESMARIAS - CÓD.: BI

ESTADO: RIO GRANDE DO SUL

NOTAÇÃO: BI 14.136

REQUERENTES: Beaventura José Sentino X
José Gonçalves da Silva, Felipe
Antunes Lima

LOCAL: Distrito Camaquã - Porto Ale-
gre - R.S.

DATAS LIMITE: 1822 - 1824

FOLHAS ESCRITAS: 10

Resposta negativa
de off. de ap. de l. de
del. adquirido a j. teny
perdida

P. P. em 22 de
Julho del 1824

Alm. J. M.
e C. P. M.

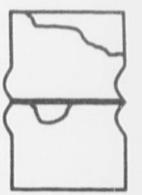


Uma ~~representação~~ da Secretaria de Porto
de Abril de 1824, pela qual Ordama
Sua Magestade Imperial
que informe sobre o requerimento da Ben-
ventura José Sombra, em que pede sua
cota e designada Dote de terras, para
patrimônio e ajuda das despesas do culto
Divino, e obras da capella de São João Ba-
ptista, que se acha edificando no Distric-
to de Camacim; esta pretensão encontra-se
por cima da parte de José Gonçalves da Sa-
ra, e de José e Antunes Lima, já unidos
com todos, e com alicados em parte do ter-
reno pedido, como consta das duas respostas
no Documento ultimo, a vista das quaes, e
da sua manifesta reluctancia, Sua
Magestade Imperial Decidiu,
se devem ser constrangidos a ceder da sua
propriedade em benefício do patrimônio
daquella capella, ainda intervinde in-
dicação em termos duobles.

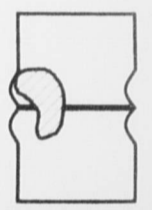
Di. quarta
17 de Julho de 1824

BI 14.136

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



010.

Carta de Agostinho de Funchal de 1894

Almo. Sr. Sr. João Ferraz de Alencar
de Lisboa.

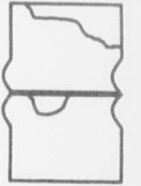
Eu recebi a sua carta de 18 de Junho e fiquei muito satisfeito com a notícia de que estava bem e de que estava a escrever-me. Espero que a sua saúde continue a melhorar e que possa voltar a Portugal em breve.

Seu Affectionado
Fernando Pinheiro

Espero que a sua viagem tenha sido proveitosa e que tenha conseguido fazer tudo o que queria. Não se esqueça de escrever-me quando tiver tempo e de dizer-me tudo o que lhe aconteceu. Estou sempre a pensar em si e a desejar-lhe o melhor.

Atenciosamente
Fernando Pinheiro

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



Senhor 2

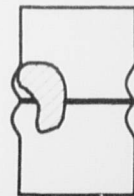
Dei o seguinte: Apor Boa-
ventura Jac. Ventura que tendo em grã-
de beneficio, caridade, e vontade dos Povos
da Carnacina promovido a irrecção de huma
Capella denominada S. João Baptista na
quelle districto faltando-lhe hum pequeno
patrimonio para ajuda das despesas do Cul-
to Divino, e obras da mesma Capella requerio
a exemplo da Capella denominada do = Ara-
ca = huma dote de terras, q se achão p̃ ino
alli proprias ao Governo d'aquella Capi-
tania (Rio Grande del. Pedro do Sul) e
foi-lhe pela primeira vez deferido q requere-
se a V. A. R., e pela segunda, referido o
despacho, a aquelle primeiro; pelo que sen-
do da Magnanima intençaõ de V. A. R.
promover hum objecto de tanta monta, e
m. principalmente quando não interveem
perjuizo de terceiro, ou outro algum; havendo
nesto caso exemplo pelo Governador da
Capitania, quanto mais por V. A. R. que
como Senhor o pode fazer; re. com. f. i. f. o. e.
P.

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL

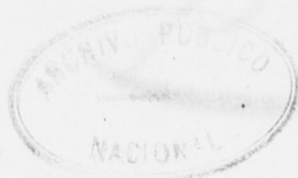
Original difficult to read



Já está expedido pelo Despacho incluído. *Mo. sup. S. T. e m. e Mo. S. do Gov.*
Pato Negro 25 de Junho de 1824.

B

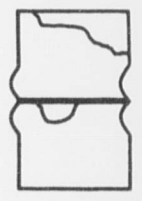
M



Deo o Sr. Mo. Boaventura José Brito, q' haurido elle promovido a fundação da Capella de S. João Baptista no Dist. de Camacim, veio supplicar a esta Gov. a concessão de Titulo da extenção das terras mencionadas no Requerim. junto, q' Património da m. Capella, a exemplo da grã, anteriormente conferida em iguaes circumst. a Capella denominada = do Bracá = pelo Sr. Gov. desta Prov. Marquês d'Albuquerque. Mas como V. Ex. e m. forai servidos deliberar pelo Desp. do Sr. Requerim. junto, q' o sup. requerese immediatamente a V. Ex. e m. e as mencion. terras não seja do dominio de Propriet. legit. ou intrusos, pois q' havendo sido antes de pertença duvidosa, concorrerão e se ajuntarão depois todos os heres e consin. q' tiverem, como espontaneamente convierão q' as d. terras ficarem pertencendo a mencionada Capella q' se poderá melhor occorrer a decencia e ao augm. do culto Divino: p' ter se p' ora tra vez recorre o sup. a V. Ex. e m. q' q' procedendo as inform. pericias, seja servido conceder q' Património da d. Capella, q' Costa de Data, as terras mencion. no refer. requerim. junto.

P. A. P. e m. seja servido depois na forma requerida.
C. A. M.

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

Requeira immediatamente a Sua ^{Alto} Magestade. Porto Alegre 10 de Maio de 1824.

J. B. M.

174
A V. Magestade
João de Almeida
10 de Maio de 1824
Trinidade

Diz o Sarg. Major Boaventura José Sentena, como Protector da Capella de S. Joao Baptista no Dist. de Camamuã, q. sendo preciso obter Titulo de concessão de terras p. patrimonio daquelle Capella, nas ^{mas} m. aonde já está fundada, e principiada a Igreja; q. este motivo occorre a N. Ep. e Sn. p. q. sejam servidos conceder, p. Carta de Data, p. patrimonio da d. Capella, mil duzentas, e cincoenta braças de frente, e mil, e quatro centas braças de fundo nas mencion. terras; as quaes confronta pello Norte, com a Serra geral, atigendo o terreno perdido; Sul, p. hum Arroio, q. divide terras de Fall. v. Mendonça, e D. Candida Roiz. Barboza; Oeste, com terras de Cap. Joao da Silva, p. hum boqueirão a onde se abriu a p. praça, e faz hua porteira, seguindo a divisa p. esta m. p. Oeste, p. duas vertentes, das quaes hua corre ao Norte, e outra ao Sul; confrontando pello Oeste, com terras da guarda Nuova Suriza, e hu boqueirão na Cap. ilha, donde continua a dividir-se p. duas vertentes, correndo hua ao Sul, e outra ao Norte, atê hum ponto, donde segue a divisa p. cima d' hum espigão de terras ao m. rumo de Norte, a Serra geral; p. o q. requer a N. Ep. e Sn. sejam servidos dar m. passar Carta de Data de mencion. Terreno, na forma de estillo.

A N. Ep. e Sn. sejam servidos deferir a Duplica p. pello Sup.

Ches

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



PAGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

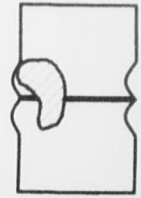
05V.

Astoria 9 de Junho de 1822
 Sr. Sertino Protitor Salgado Sr. S. João
 Bapt. myra jadicass em hum a grande estu
 caõ demato que hoje meportunem por compor
 que fiz a fran^{co} An^{to} defiquise Cuyis data
 for concedido pello E^{no} Sr. Gab. Marques hi
 emaj. Sers dos Jours no Com^o V^o a bund
 supodem vreserem Sr. L^o de vristy Sertoy d^o
 apothay Sr. V^o do livro 6.^o tendo nas
 torring que deo o Cop^o Sertoy Gab^o da
 hi Felipe Correa tanto em campo como
 em matoy troy m. bastantey para o lo
 m um publico de moraday dadite ca
 pcha como V^o para Sertoy
 com Sertoy Sertoy mandax hum b.
 ficial de vreserem au troyer pois o que
 os Sr. S^o Mor. Ayer compendo omu
 Sertoy Cultivado fobriey hi que para
 respondit a V^o que mandax am ajer
 for Sertoy Copula de S. João Bapt.
 23 de J^o de 1822
 Felipe Sertoy Sertoy

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding




ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read



Illmos. e. mos. Senhores

7


Em nada me prejudicão as confrontações indicadas no Re-
querim^{to}. do Património de Sr. João Batista. Destruição de la-
mação de Junho de 1882.

Joaquim R. da Silva

M^{mos} Ex.^{mos} S^{res}

8



Arresta do Requerim^{to} que o S. Mor Boaventura Jose de
tens mais moradores podem teres para o patrimonio
da favela des. Joao Batista e pelloas com frontacoins no
requerimento Mencionado em nome me prejudica. 29 de
Junho de 1822

Candida Antonia Barbosa

PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



M^{me} Senhoras

9



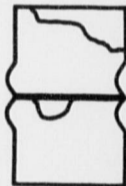
As terras que Requer o Sr Sargento
Mor Boaventura Jose Souto pertencente
ao Sr D^o João Amim meo no juridica he a que
posso em forma a D. N. as espornas saber Escre
ver pidi a Fran^{co} Ferr^a Guim^{es} q^{ue} o Sr normin p^{re}ce
chue me assignei com tua Cruz que he omni sinal
21 de Agosto de 1822

Maria da Conceição

Como Testemunha que este
foi Fran^{co} Ferr^a Guim^{es}

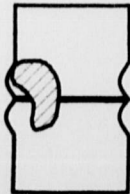
PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL

Original difficult to read



10v. Vere oskkoradosy q' a Sima Digo quivro a Vester
Com as suas signaturas na Continuucaes deste on
gravel:

Domingo de Meireles

Joacinto da Loureiro
e M. e Loureiro de Brito

Joaquim Tasa

Felipe Cor. de S. J. do

M. de S. J. do Ribiro

Romulo, da Silva, de S. J.

Pedro Gutierrez

Manoel Durain de S. J.

Anto Jose Louren

Jose Aguiar Mendes

Leonardo de S. J. do Ribiro

Jose de S. J. do Ribiro

Manoel de S. J. do Ribiro

Jose Remo da S.

Pedro Ferraz

Jose Ant. de Castro

Jose Ant. da Cunha

Joaquim Jose de S. J.

Jose de S. J. do Ribiro

Manoel de S. J. do Ribiro

Jose da Rocha Cordeiro

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read

